



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 028/2026

Assunto: Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de viabilizar a perfuração e instalação de um poço artesiano comunitário na localidade de Pró-Árvore, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o soberano Plenário desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a realização de estudos de viabilidade e a consequente **perfuração e instalação de um poço artesiano para atender os moradores da comunidade de Pró-Árvore.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo principal garantir um direito fundamental e básico aos moradores da comunidade de Pró-Árvore: o acesso à água potável de qualidade e em quantidade suficiente para suprir as necessidades diárias das famílias ali residentes.

A perfuração de um poço artesiano comunitário apresenta-se como a solução mais rápida, econômica e eficaz para sanar em definitivo esse déficit histórico de infraestrutura. A obra trará não apenas segurança hídrica, mas também dignidade e prevenção de doenças de veiculação hídrica, reduzindo, conseqüentemente, os gastos da administração pública com a saúde.

Sendo a água um recurso indispensável à vida humana, e sendo dever do Poder Público Municipal zelar pelo bem-estar de seus munícipes, contamos com a sensibilidade do Chefe do Poder Executivo para o pronto atendimento desta solicitação, que reflete o anseio e a necessidade urgente da referida comunidade.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Urucua/MG, 13 de abril de 2026.

Osvaldino Vanilton Durães

Vereador da Câmara Municipal de Urucua/MG

APROVADO - TURNO ÚNICO
08 A FAVOR 00 CONTRA
00 ABSTENÇÃO
DATA: 28 / 04 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCUIA - MG



PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCUIA - MG



SECRETÁRIO(A)

DATA DAS REUNIÕES

28 / 04 / 26